



DECRETO Nº 5.511, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

DELEGA ATRIBUIÇÕES
ADMINISTRATIVAS AO COORDENADOR
DE MANUTENÇÃO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 53, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º É delegado ao Coordenador de Manutenção a competência para assinatura de atos administrativos pertinentes à documentos expedidos pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, sempre com observância e menção dos dispositivos legais e aplicáveis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração